

A. Elementos de identificação	
1.	Identificação da Instituição Financeira
1.1	Denominação Banco BIC, S.A
1.2	Endereço Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Belas, Luanda-Angola
1.3	Contactos Linha BIC: 923 190 870; bancobic@bancobic.ao ; www.bancobic.ao
2.	Data da FTI 24 De Outubro de 2023
B. Descrição das principais características do produto	
1.	Designação Comercial do Produto Depósito a Prazo BIC JUNTA+ NATAL
2.	Condições de Acesso Clientes Particulares e Empresas
3.	Modalidade Depósito a Prazo
4.	Prazo
4.1	Data de início Data de subscrição do produto
4.2	Data de vencimento 90 Dias após a subscrição do DP
4.3	Data do reembolso do capital Capital reembolsado na maturidade do DP
5.	Mobilização Antecipada
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada e penalizações Não aplicável
6.	Renovação
6.1	Tipo Não Renovável
6.2	Condições Não Renovável
7.	Moeda
7.1	MN Kwanzas KZ
8.	Constituição do Depósito
8.1	Montante mínimo 50.000,00 KZ
8.2	Montante máximo Não aplicável
9.	Manutenção do Depósito
9.1	Montante mínimo 50.000,00 KZ
9.2	Montante máximo Não aplicável
10.	Entrega Adicional de Fundos
10.1	Montante mínimo Não aplicável
10.2	Montante máximo Não aplicável

Depósito a Prazo BIC JUNTA + NATAL

10.3 Períodicidade Não aplicável

10.4 Entrega Não aplicável

11. Taxa de Remuneração

11.1 TANB		Prazos			
		30 Dias	60 Dias	90 Dias	Média
		9,25%	12,25%	18,00%	13,17%

11.2 TANL		Prazos			
		30 Dias	60 Dias	90 Dias	Média
		8,33%	11,03%	16,20%	11,85%

11.3 TAEL Não aplicável

11.4 Remuneração Taxa variável

11.4.1 Indexante Não aplicável

11.4.2 Frequência de revisão Não aplicável

11.4.3 Spread Não aplicável

11.4.4 Forma de arredondamento Não aplicável

12. Regime de Capitalização

12.1 Tipo Não Aplicável

12.2 Periodicidade Não Aplicável

13. Cálculo dos Juros

13.1 Descrição Com base anual de 365 dias

13.2 Cálculo e forma de arredondamento Aplicável
Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 365 dias.
J = (Capital x Taxa de Juro x Número de dias) / 365

13.3 Cálculo com base num saldo médio Não aplicável

14. Pagamento dos Juros

14.1 Data de pagamento Os juros serão pagos no final de cada mês

14.2 Forma de Pagamento Os juros serão pagos no final de cada mês, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associados.

Depósito a Prazo BIC JUNTA + NATAL**15. Regime Fiscal**

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósitos a prazo - 10% sobre o valor, no momento do vencimento dos juros, por retenção na fonte.

16. Outras Condições**16.1 Definição**

O DP BIC JUNTA + NATAL é uma aplicação financeira disponível para subscrição em Kwanzas, com pagamentos de juros mensais a taxas crescentes, com garantias de rentabilidade dos recursos aplicados. Disponível para novos recursos

16.2 Comissões e Despesas

Isento de Comissões e Despesas

16.3 Vantagens

- a) Competitividade da taxa de Juros;
- b) Segurança: garantia de retorno do capital investido e pagamento de juros mensais.

17. Garantia de Capital

Garantia para a totalidade do capital depositado, na data do vencimento.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Aplicável, até a cobertura de Kz 12.500,000,00 nos termos do nº1 do artigo 13.º e 14.º do decreto Presidencial nº 195/18, de 22 de Agosto.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas somente no dia em que esta está a ser emitida.